



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Lei N.º 798/2004

SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE., 27 DE AGOSTO DE 2004.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um imóvel de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante ao Conselho Comunitário da Taíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um imóvel de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, localizado à Rua Antônio Marques, s/n, no Distrito de Taíba, com área total de 871,40 m², para o Conselho Comunitário do Distrito de Taíba, entidade reconhecidamente de utilidade pública, conforme Lei Municipal N.º 305/83.

Art. 2.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 27 de agosto de 2004.

Raimundo Nonato da Silva Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 2708003/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI N° 798/2004** de 27 de agosto de 2004, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2004.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento de Imóvel de propriedade do município de São Gonçalo do Amarante com 871,40m² de área

CONFINANTES

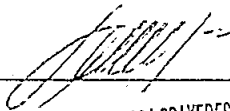
AO OESTE: medindo 59m50 com imóvel de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, atualmente E.E.F. Manoel Pereira Barros

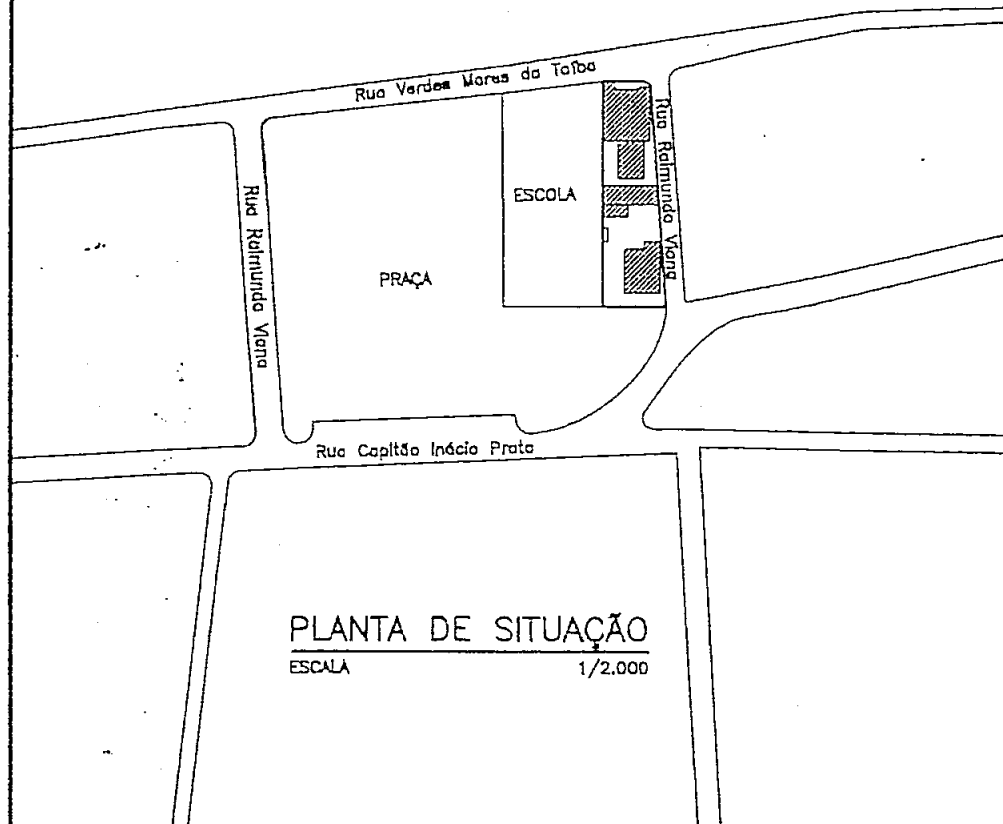
AO NORTE: medindo 12m60 com a rua Verdes Mares da Taíba.

AO LESTE: medindo 60m00 com a rua Raimundo Viana.

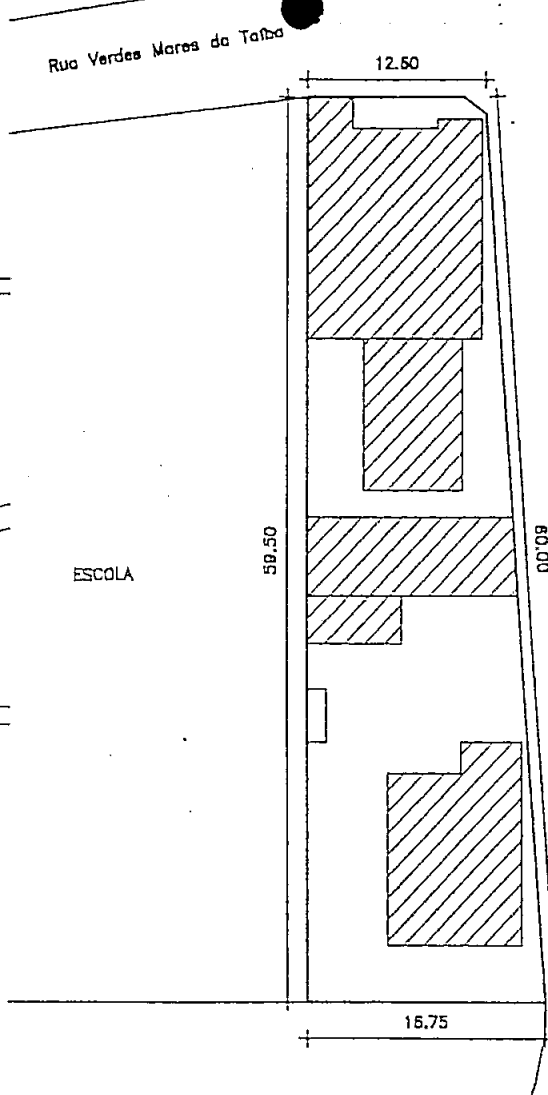
AO SUL: medindo 16m75 com a praça da Taíba e com a rua Capitão Inácio Prata

São Gonçalo do Amarante, 17 de junho de 2003


FERNANDO ANTONIO BARBOSA PRAEDES
Engenheiro Civil
CREA -GE 6820-D



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/2.000



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/500

Prefeitura Municipal de
São Gonçalo
de Amarante
PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEINFRA

PROJETO: **LEVANTAMENTO**

OBRA: _____

ENDEREÇO DA OBRA: **RUA RAIMUNDO VIANA S/N**

| | | | |
|-----------------------|----------|-------------|----------|
| ASSUNTO: | ESCALA: | | |
| 1. PLANTA DE SITUAÇÃO | 1/2.000 | | |
| 2. PLANTA DE LOCAÇÃO | 1/500 | | |
| ÁREA: | DESENHO: | DATA: | PRANCHA: |
| 871.40 m ² | RODRIGO | 17.jun.2003 | ÚNICA |

SEINFRA <SALA TÉCNICA>

c:\meusdocumentos\seinfra\planlos\levantamentos\TAIBA...ccf.dwg